



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

I Maratona Aquática Cidade de Porto Alegre - 2016

REGULAMENTO

Art. 1º - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos – FGDA – realizará a “ **I Maratona Aquática Cidade de Porto Alegre – 2016** ” e, detém os direitos da mesma.

DA DATA, LOCAL E DAS DISTÂNCIAS :

Art. 2º - A 1ª Maratona Aquática Cidade de Porto Alegre - 2016, será realizada em etapa única conforme abaixo:

* 10 de dezembro Ilha do Pavão, Porto Alegre / RS 500m – 1km – 3km

§ 1º - Das distâncias, categorias e tempo limite seguem abaixo:

- **Categorias Mirim I e II, Petiz I e II – 500 mts (tempo limite para completar o percurso, 15 min.);**
- **Infantil Federados / não federados e faixas etárias – 1000 mts (tempo limite para completar o percurso, 30 min.);**
- **Infantil Federados / não federados e faixas etárias – 3000 mts (tempo limite para completarem o percurso, 2h00);**

§ 2º - Os atletas que não completarem a prova dentro do tempo limite de cada distância, não receberão a bonificação de pontos conforme consta no Art. 12 do presente regulamento.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art. 3º - Poderão participar nadadores a partir dos 08 anos de idade em diante, filiados ou não à FGDA. Aqueles com idade inferior a 18 anos deverão enviar a FGDA autorização dos pais ou responsável no momento da inscrição. Todas as inscrições deverão ser enviadas com o “ Atestado Médico “.

Art. 4º - Os participantes serão divididos por faixas etárias, nos naipes feminino e masculino, nas seguintes categorias:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

MIRIM I	MIRIM II	PETIZ I	PETIZ II
09 anos	10 anos	11 anos	12 anos
INFANTIL	JUVENIL	JÚNIOR	SÊNIOR
13 e 14 anos	15 e 16 anos	17 a 19 anos	20 a 24 anos

FAIXAS ETÁRIAS:

máster A – 25 a 29 anos	máster E – 45 a 49 anos	máster I – 65 a 69 anos
máster B – 30 a 34 anos	máster F – 50 a 54 anos	máster J – 70 a 74 anos
máster C – 35 a 39 anos	máster G – 55 a 59 anos	máster K – 75 a 79 anos
máster D – 40 a 44 anos	máster H – 60 a 64 anos	máster L – 80 anos em diante

§ 1º - A faixa etária do nadador será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2016. Esta deverá ser indicada no momento da inscrição.

§ 2º - Será permitida a utilização de roupa de borracha (neoprene), sendo vedado o uso de quaisquer propulsores.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - Das taxas de inscrições :

- Infantil a Sênior Federados – R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais p/atleta);
- Infantil Federados* (valor acima p/etapa), Infantil não federado e faixas etárias – R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais p/atleta);
- Mirim e Petiz – R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais p/atleta);

Os valores acima informados dão direito ao almoço de solenidade de Premiação Geral, realizado no restaurante da Ilha do Pavão, e ao kit do atleta composto de camiseta, medalha de participação e brindes dos apoiadores.

§ 1º - O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento; como também não poderá ser transferido para um próximo evento e nem para outro atleta.

§ 2º - A organização do evento disponibilizará o Barco Cisne Branco como camarote flutuante, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais por pessoa), que dará



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

direito ao embarcado há um café da manhã e poderão assistir a prova na íntegra. Receberão uma camiseta exclusiva do evento e brindes dos apoiadores. Poderão interagir com os vencedores da prova principal de 3000 mts.

Art. 6º - As inscrições serão encerradas sempre na quinta-feira da semana da competição; conforme datas no Art. 2º – na sede da FGDA ou através do e-mail contato@fgda.com.br. Não serão aceitas inscrições fora do período acima. As mesmas deverão ter seu recebimento confirmado. O comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo e-mail: contato@fgda.com.br, anexo com a ficha de inscrição preenchida e Atestado Médico do atleta.

Dados para depósito bancário:

FGDA - Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos
Banco SANTANDER – (033)
Agência: 1402 – C/C: 13-000123-9
CNPJ: 92.247.253.0001-82

Art. 7º - Todo participante deverá obrigatoriamente atestar, no momento da inscrição, que está em condições físicas e técnicas adequadas para a prova e que isenta os organizadores, responsáveis e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade de acidentes que possam ocorrer durante a competição. Para os menores de 18 (dezoito) anos de idade, o documento acima referido deverá ser autorizado pelos pais ou responsável, informando seu CPF e RG na inscrição do menor autorizado.

§ único - Será permitida a inscrição de atletas “avulso”.

Art. 8º - Em caso de cancelamento do evento, em face da ausência de condições climáticas favoráveis, **os valores de inscrição pagos não serão reembolsáveis**, ante os gastos de infraestrutura já efetuados pela FGDA.

DOS HORÁRIOS DE PINTURA E PREVISÃO DE LARGADA DAS PROVAS

Art. 9º - Seguem abaixo, os horários de pintura dos atletas e a previsão horária para a largada da 1ª Maratona Aquática Cidade de Porto Alegre - 2016:

- **Pintura dos atletas - 7h30 até às 8h15**
- **Previsão horária para a largada da prova de 500m – 8h30**
- **Previsão horária para a largada da prova de 1000m – 9h00**
- **Previsão horária para a largada da prova de 3000m – 9h30**



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

DA PREMIAÇÃO:

Art. 10º - Serão premiados com troféus, os 1º colocados das categorias Mirim I e II, Petiz I e II respectivamente. Os três primeiros colocados do geral masculino e feminino, serão premiados com troféus.

§ 1º - Os 1º colocados de cada categoria serão premiados com troféus; 2º e 3º colocados receberão medalhas respectivamente.

§ 2º - Todos os atletas que completarem a prova receberão medalha de participação.

Art. 11º - As três melhores equipes da pontuação geral receberão troféus.

DA PONTUAÇÃO:

Art. 12º - Os nadadores receberão bonificação de 2,0 pontos ao completarem a prova dentro do tempo limite estabelecido para cada distância.

§ único – Atletas pontuarão no geral e na categoria respectivamente.

Art. 13º - A contagem de pontos será feita por faixa etária nos naipes feminino e masculino da seguinte forma:

1º- 20 pts 3º- 14 pts 5º- 10 pts 7º- 06 pts 9º- 02 pts

2º- 16 pts 4º- 12 pts 6º- 08 pts 8º- 04 pts 10º- 01 pt

Art. 14º - Para efeito de desempate, será considerado: o maior número de 1ºs lugares, 2ºs, 3ºs ;

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 15º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria.

Art. 16º - É proibida a utilização de quaisquer equipamentos de flutuação ou apoiar-se nos barcos, caiaques, bóias, barcos e/ou demais embarcações, para beneficiar-se de forma ilícita.

Art. 17º - É obrigatório, a utilização de touca (podendo ser a pessoal de cada atleta ou de sua agremiação).



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 18º - O atleta deverá comparecer ao pódio devidamente trajado, sendo proibido vestir apenas trajes de banho; como sunga, maiô e toalha.

Art. 19º - Os atletas inscritos terão que, obrigatoriamente, seguir todas as regras, normas e instruções determinadas pelo Árbitro Geral, de cada etapa do Circuito; sob o risco de penalização, que pode variar de advertência até a desclassificação do circuito.

Art. 20º - Fica obrigatório ao atleta contornar o percurso de prova estabelecido pela organização. Na chegada, o nadador deverá passar entre as boias de sinalização, no pórtico de chegada e seguir pelo funil demarcado.

Art. 21º - Em caso de desistência, o atleta ou responsável deverá avisar imediatamente a organização do evento. O tempo limite das etapas será de 60 (sessenta) minutos a partir da chegada do primeiro nadador de cada naipe. Decorrido este tempo após a largada, as embarcações de apoio recolherão os participantes que ainda estiverem na água.

Art. 22º - O Árbitro Geral aplicará as penas previstas e publicadas nos regulamentos específicos das etapas, cabendo recursos destas punições, que serão julgadas pela Comissão Disciplinar. Tais recursos deverão ser apresentados em até quinze minutos após o anúncio oficial e público da penalidade imposta e; deverão ser julgados, no máximo, em até trinta minutos do seu recebimento.

Art. 23º - Caso um atleta ou responsável julgue necessário realizar um recurso, deverá pagar a taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O árbitro geral dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa.

§ 1º - Se for negado pelo árbitro geral, o protesto será encaminhado com seu parecer imediatamente à Comissão Disciplinar da FGDA.

§ 2º - Caso seja deferido o protesto a taxa será devolvida.

Art. 24º - Cada Associação, Clube, Entidade ou Escola participante deverá indicar – antes de cada etapa do Circuito – um representante para participar do Congresso Técnico sob a presidência de dirigentes da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos. Este mesmo terá direito a voto e somente ele poderá reportar-se à Comissão Disciplinar para quaisquer reclamações.

Art. 25º - Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela Comissão Disciplinar da FGDA, sendo sua decisão sem possibilidade de recurso.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS